

PROJETO DE LEI 01-0521/2006 do Vereador Ademir da Guia (PL)

“Denomina Centro de Cidadania e Juventude “Eli Coimbra”, ao atual Centro de Cidadania e Juventude da Vila Nova Cachoeirinha – Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Centro de Cidadania e Juventude “Eli Coimbra” ao atual Centro de Cidadania e Juventude da Vila Nova Cachoeirinha, localizado na jurisdição da Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes